



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 376/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 109, inciso IV, da lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adotada pelo Município pela Lei Municipal nº 2.836 de 22 de Julho de 1997.

RESOLVE:

CONCEDER, cento e vinte (120) dias de licença maternidade, a que se tem direito, a funcionária **NATHALIA GIOVANNA DA SILVA MELO**, [REDACTED] laudo médico assinado pelo Dr. Silvio Romero A. de Mendonça, com vigência a partir do dia 05 de Julho de 2025, encerrando no dia 01/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 10 DE JULHO DE 2025.


SEINVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

